



**PORTARIA CRO-MG Nº 216/2023**

***Dispõe sobre designação de fiscal e suplente referente à contratação da Empresa Intermicro LTDA.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Pablo Henrique Andrade de Oliveira, matrícula nº 329, como Fiscal do Contrato de prestação de serviços - fornecimento de internet para a Delegacia Regional de Muriaé/MG, conforme Processo de Compras n.º 0139/2023.

**Art. 2º** - Designar Rafael Júlio Almeida Santos, matrícula nº 260, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

**Art. 3º** - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG